

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 030/2015 - DE 15 DE MAIO DE 2015.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias as servidoras abaixo de acordo com as bases vigentes, referente à viagem para a Ilha de Cotijuba a fim de realizar cadastramento para concessão de microcrédito aos pequenos e microempreendedores.

Nº	Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
1	Maria Ivanilde Macedo Chucre	5748933	Coordenadora Regional	18 a 20/05/15	1 ½
2	Vanilsa da Silva Borges	5917736	Gerente Regional	18 a 20/05/15	1 ½
3	Priscila Monteiro e Monteiro	57191267	Gerente Regional	18 a 20/05	1 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 829177

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Portaria nº 28 de 14 de maio de 2015

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Empresa GOLD MAR HOTEL E TURISMO - EPP. CONTRATO Nº 10/2015

OBJETO: Locação de salão climatizado, conforme condições estabelecidas no Processo nº 2015/198079, na proposta firmada pela contratada, para realização do evento “Dia Internacional de Combate à Homofobia”.

FISCAL TITULAR: ANA CRISTIANE LIMA OLIVEIRA - Matrícula 57211946

Art. 2. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Gerência de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 14 de maio de 2015.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 828873

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:

- Excluir o servidor Wagner Nascimento de Almeida, do processo 2015/144375, portaria nº019, de 08 de abril de 2015, referente a diárias, publicada no DOE Nº 32.863, de

09 de abril de 2015, protocolo nº 814948, ao município de Abaetetuba/PA, no dia 09/04/2015, devido o servidor não ter participado da referida viagem.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 829213

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 045/2015

OBJETIVO: atendendo a solicitação do PROPAZ para realizar Ação Cidadania para emissão de CTPS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Baião e Bujaru /PA

SERVIDORES:

1- LUCIDÉA DA SILVA MARTINS; CARGO: Téc. De Contabilidade; MAT: 5529069/1. PERÍODO: 15/05/2015 a 20/05/2015; Quantidade de diárias: 5,5.

2- ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA; CARGO: Agente Administrativo. MAT: 5050359. PERÍODO: 15/05/2015 a 20/05/2015; Quantidade de diárias: 5,5.

3- RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA; Agente Administrativo; MAT: 5050480/4. PERÍODO: 15/05/2015 a 20/05/2015; Quantidade de diárias: 5,5.

4- GERMANO DOS SANTOS PARENTE; CARGO: Motorista. ; MAT: 736/1. PERÍODO: 15/05/2015 a 20/05/2015; Quantidade de diárias: 5,5.

ORDENADOR: MICHEL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 829178

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 465/2015-CGP/SUSIPE

Belém, 13 de maio de 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância, que não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 310/2015-CGP SUSIPE, de 08/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32865 de 13/04/2015, referente ao Processo nº 3459/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 311/2015-CGP SUSIPE, de 08/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32865 de 13/04/2015, referente ao Processo nº 3460/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 312/2015-CGP SUSIPE, de 08/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32865 de 13/04/2015, referente ao Processo nº 3461/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 313/2015-CGP SUSIPE, de 08/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32865 de 13/04/2015, referente ao Processo nº 3462/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 314/2015-CGP SUSIPE, de 08/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32865 de 13/04/2015, referente ao Processo nº 3463/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 316/2015-CGP SUSIPE, de 08/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32865 de 13/04/2015, referente ao Processo nº 3464/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 317/2015-CGP SUSIPE, de 08/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32865 de 13/04/2015, referente ao Processo nº 3465/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 318/2015-CGP SUSIPE, de 08/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32865 de 13/04/2015, referente ao Processo nº 3466/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 319/2015-CGP SUSIPE, de 08/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32865 de 13/04/2015, referente ao Processo nº 3469/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 328/2015-CGP SUSIPE, de 08/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32865 de

13/04/2015, referente ao Processo nº 3467/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 329/2015-CGP SUSIPE, de 08/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32865 de 13/04/2015, referente ao Processo nº 3468/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 330/2015-CGP SUSIPE, de 08/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32865 de 13/04/2015, referente ao Processo nº 3471/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 339/2015-CGP SUSIPE, de 08/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32865 de 13/04/2015, referente ao Processo nº 3476/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 340/2015-CGP SUSIPE, de 08/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32865 de 13/04/2015, referente ao Processo nº 3477/2015-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 828754

PORTARIA Nº 261/2015 - GAB.SUSIPE

BELÉM/PA, 12 DE MAIO DE 2015.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 73, II c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços do Contrato Administrativo nº 016/2015/ SUSIPE, celebrado entre a empresa POLSEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, cujo objeto é a Prestação de Serviços Contínuos de Bloqueio de Sinais de Radiocomunicações - BSR, por meio de uma SOLUÇÃO de BSR, abrangendo todos os recursos logísticos, tecnológicos, infraestrutura necessários ao seu perfeito funcionamento para serem instalados no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II e III e no Presídio Estadual Metropolitano I;

Art. 2º - Nomear os seguintes servidores para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, devendo no prazo de até 10 (dez) dias úteis confeccionar Termo Circunstanciado de Recebimento:

1 - Gerson Haroldo Nobre Barbosa, Mat. Nº 57211842;

2 - José Haroldo Sabá Sacramento, Mat. Nº 54188571;

3 - Renato Ferreira Barbosa, Mat. Nº 5917282.

Art. 3º - Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 828825

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 1073/2015 - NGP/SUSIPE

BELÉM/PA, 15 DE MAIO DE 2015.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB/SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO, ao servidor ANTONIO PAULO CORDEIRO CAMARAO, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 5868815, lotado no CRC, no período de 12/01/2015 a 19/01/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Saidy Mercês dos Santos Dias

Diretora do NGP/SUSIPE.

Protocolo 828875

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 1081/2015 - NGP/SUSIPE

BELÉM/PA, 15 DE MAIO DE 2015.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB/SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, II da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA